



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

LEI N.º 1220/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de até R\$ 95.637,56 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) destinados a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	12000	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE
Unidade Orçam.	12001	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.59	Manutenção dos Programas do Fundo de Assistência Social
Fonte	3152	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b) - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	11.994,46 (Conta Contábil – 9341)
Fonte	0365	Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ESTADO
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	8.370,97 (Conta Contábil – 20031)
Valor	R\$	14.502,76 (Conta Contábil – 20082)
Valor	R\$	2.436,57 (Conta Contábil – 20083)
Valor	R\$	32.050,40 (Conta Contábil – 20085)
Valor	R\$	26.282,40 (Conta Contábil – 20086)
Valor Total Geral	R\$	95.637,56

Art. 2º - O Crédito aberto por esta Lei ocorreu por conta do Superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 07 de maio de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
E.mail: prefeitmottin@ouroverde.sc.gov.br - Fone/Fax: 049 34470007

